

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí - RS reuniu-se no dia 21 de setembro de 2017, às 10 horas, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei do Executivo a seguir relacionado:

Projeto de Lei do Executivo nº 2367, de 11 de setembro de 2017 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 50.917,82 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após analisarem o Projeto supra referido, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, aqui composta pelos Vereadores, JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA, LORENO FEIX e GILMAR LOPES DE SOUZA emitiram **PARECER FAVORÁVEL.**

**Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-
RS, em 21 de setembro de 2017.**

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA

PRESIDENTE – PP

LORENO FEIX
VICE-PRESIDENTE – PP

GILMAR LOPES DE SOUZA
MEMBRO - PP